

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo de **Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul**, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul e no site www.codessul.ce.gov.br, a partir de 30/01/2023, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2023.

Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul

Célebre Contabilidade e Assessoria S/S LTDA
CNPJ: 07.090.965/0001-61
CRC CE 591/ O-4

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site www.codessul.ce.gov.br.

Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2023.

**Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul**



Ofício nº /2023

Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos ainda, que o RGF ora encaminhado refere-se ao 3º Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço www.codessul.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul

Exmo Sr.
Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CEARÁ

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.418,99	19.732,76	19.435,52	22.472,32	27.104,29	16.426,66	23.281,07
Pessoal Ativo	18.418,99	19.732,76	19.435,52	22.472,32	27.104,29	16.426,66	23.281,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.418,99	15.184,00	15.184,00	15.184,00	22.480,18	15.184,00	19.029,55
Obrigações Patronais	0,00	4.548,76	4.251,52	7.288,32	4.624,11	1.242,66	4.251,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	18.418,99	19.732,76	19.435,52	22.472,32	27.104,29	16.426,66	23.281,07

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos
							a pagar não
	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.135,80	20.105,95	34.443,17	20.171,16	39.665,36	288.393,05	0,00
Pessoal Ativo	27.135,80	20.105,95	34.443,17	20.171,16	39.665,36	288.393,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.861,97	18.677,00	25.104,67	18.677,00	25.104,67	226.090,03	0,00
Obrigações Patronais	9.273,83	1.428,95	9.338,50	1.494,16	14.560,69	62.303,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen							
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	27.135,80	20.105,95	34.443,17	20.171,16	39.665,36	288.393,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		2.900.780,65	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)		0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)		2.900.780,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIIa + IIIfb)		288.393,05	9,94 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		1.566.421,55	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.488.100,47	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.409.779,40	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 02/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:03:57

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a') R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA			DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
							INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA	EMPENHOS NÃO	DE CAIXA	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR	DEMAIS			FINANCEIRA	(ANTES DA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	LÍQUIDA (APÓS A	
		E NÃO PAGOS	EMPENHADOS E	OBRIGAÇÕES			VERIFICADA NO	INSCRIÇÃO DE	EMPENHADOS E	CANCELADOS	INSCRIÇÃO EM
			NÃO LIQUIDADOS	FINANCEIRAS			CONSÓRCIO	RESTOS A PAGAR	NÃO LIQUIDADOS	(NÃO INSCRITOS	RESTOS A PAGAR
		DE EXERCÍCIOS	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS			PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS	DO EXERCÍCIOS	POR	NÃO PROCESSADOS
		ANTERIORES	ATUAL	ANTERIORES				DO EXERCÍCIO	(1)	INSUFICIÊNCIA	DO EXERCÍCIO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=	(H)	FINANCEIRA	(I)=(G-H)		
						(A-(B+C+D+E)-F)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	96.431,25	0,00	0,00	-96.431,25	0,00	0,00	-96.431,25	
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	96.431,25	0,00	0,00	-96.431,25	0,00	0,00	-96.431,25	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	43.739,75	0,00	0,00	0,00	-43.739,75	0,00	0,00	-43.739,75	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	30.360,69	0,00	0,00	0,00	-30.360,69	0,00	0,00	-30.360,69	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinc.ao RPPS-Fundo Cap.- Plano P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinc.ao RPPS-Fundo Rep.- Plano F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS - Taxa de Admini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	13.379,06	0,00	0,00	0,00	-13.379,06	0,00	0,00	-13.379,06	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	43.739,75	96.431,25	0,00	0,00	-140.171,00	0,00	0,00	-140.171,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 02/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:14

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Ceará
Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul
Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. QUADRIMESTRE

RICOH
Pag.: 0002

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente